

### EDITAL Nº 10/12 - DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA/ GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público, resolve:

1. Divulgar o julgamento do recurso interposto contra pontuação atribuída à prova de títulos, da seguinte forma:

INSCR	CARGO	RESUMO DA ALEGAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
52845	PROCURADOR JURÍDICO	Alega o recorrente ter apresentado títulos suficientes para obtenção de 5 pontos na prova de título, entretanto, lhe foi atribuída 2,5 pontos. O recorrente argumenta e transcreve trecho de doutrina apontando que os critérios para correção da prova de títulos deve possuir caráter objetivo caracterizando ato vinculado da administração e pede a totalidade dos pontos previstos para a prova de títulos.	<b>INDEFERIDO</b> – O recurso é tempestivo, por isso, recebido pela Comissão. No entanto, razão não assiste ao candidato ora Recorrente. Verifica-se que o item 11.2 do edital regulamento do concurso estabelece critérios objetivos para avaliação da prova de títulos e a correção da prova do Recorrente foi feita de acordo com o edital do certame. Os documentos referente à prova de títulos apresentados pelo Recorrente lhe conferem direito a 1,0 (hum) ponto pelo curso de capacitação com carga horária de 30 horas e ainda 1,5 (hum e meio) pontos pelo curso de pós-graduação. As declarações e certidões apresentadas pelo Recorrente referem-se a período de estágio, não sendo hábeis para comprovação da experiência profissional em período anual, conforme exigido no referido item 11.2 do regulamento. Ademais, em consulta no site da OAB, Seção de Goiás, verifica-se que o Recorrente somente foi inscrito como advogado em 28.03.12. Portanto, estando correta a pontuação atribuída à prova de títulos, <u>ficam mantidos os resultados finais do concurso.</u>

2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e no site [www.consultarconcursos.com.br](http://www.consultarconcursos.com.br) de divulgação do certame.

Goianésia, 21 de Novembro de 2012.

**TATIANE MARIA CIPRIANO PEIXOTO**  
Presidente da Comissão do Concurso

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
Secretária COCP

**VERA LÚCIA DA COSTA SANTOS**  
Membro da COCP

**Dr. MIRANDO RIBEIRO GONÇALVES**  
Representante da OAB